

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**DECISÃO N. 001/2019**

Extingue no âmbito do Coren-MS, o cargo em comissão de Chefia dos Recursos Humanos.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário, no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a existência do cargo em comissão de Chefia dos Recursos Humanos no Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul, decidem:

**Art. 1º** Extinguir no âmbito do Coren-MS o cargo em comissão de Chefia dos Recursos Humanos, onde a função de Chefia dos Recursos Humanos passará a ser exercida através de função gratificada.

**Art. 2º** A carga horária permanecerá sendo de 40 (quarenta) horas semanais.

**Art. 3º** Esta decisão entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 7 de janeiro de 2019.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte  
Presidente  
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira  
Secretário  
Coren-MS n. 123978